



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500525907

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA CRUZ DO SUL

Local

3 Dezembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/442.286-1	RSP2500525907	03/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.621.420-05	MARA GISELE GONÇALVES SCARPINI	03/12/2025 13:18:22
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	03/12/2025 09:33:56
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

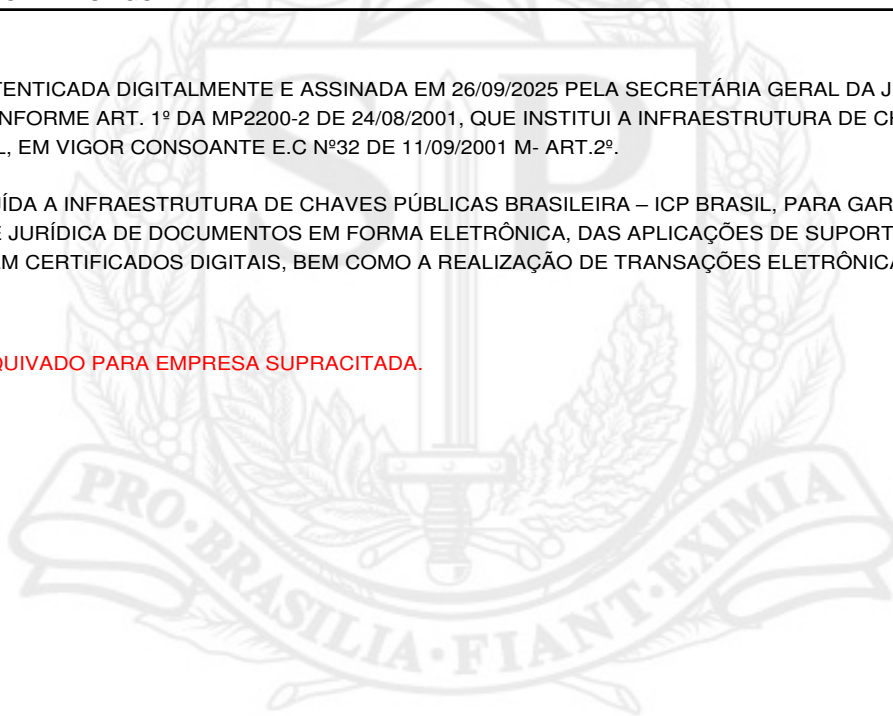
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300548230	CNPJ 30.420.144/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 279.517/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:06:09	CÓDIGO DE CONTROLE 277220035
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FCL(1)
JUNTA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.676.369/25-8



9217
CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

035093571-8



DADOS CADASTRAIS

ATO: Transferência de Sede; Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL: MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A. PORTE: Normal

LOGRADOURO: Rua Florida NÚMERO: 1.703 COMPLEMENTO: Conj.62 CEP: 04565-909

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP TELEFONE: EMAIL: *

NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0 CNPJ - SEDE: 30.420.144/0001-68 NIRE - SEDE: 3530054823-0

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: Telcio Elui Cardoso (Diretor) VALORES RECOLHIDOS: DARE: R\$ 562,70 SEQ. DOC: 1 / 1

ASSINATURA: DATA: 11/08/2025 DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: ER 277 - CIESP PAULISTA 11 AGO 2025 PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE: JUCESP CIESP - PAULISTA DEFERIDO 13 AGO 2025 Eunice Evangelista da C. Batista Assessor Técnico do Registro Público RG. 12.474.021-2 SSP/SP

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- () DBE
- () Procuração
- () Alvará Judicial
- () Formal de Partilha
- () Balanço Patrimonial
- () Outros
- () Documentos Pessoais
- () Laudo de Avaliação
- () Jornal
- () Protocolo / Justificação
- () Certidão

OBSERVAÇÕES: S/A-NIRE-PROV-RS 43 3 9300338 3

CADASTRADO E. R. CIESP

VISTA PREVIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O SELAMENTO MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL
279.517/25-7

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC ER 277 PAU 11 / PROT

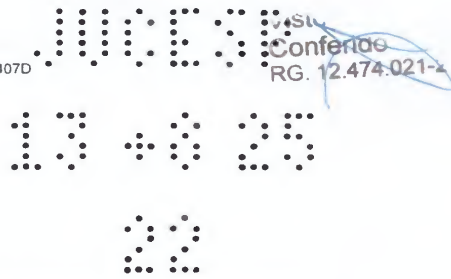


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TBG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 30.420.144/0001-68
NIRE 3530054823-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2025.

1. Data, Hora e Local: Aos 31 de julho de 2025, às 16h00, na sede social da **TBG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1.703, conjunto 62, Cidade Monções, CEP 04565-909.

2. Convocação e Presença: Edital de Convocação: (i) enviado por e-mail aos acionistas em 23 de julho de 2025; e (ii) publicado no Jornal O Dia SP nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2025 nas páginas 5, 4 e 5, na versão impressa, e páginas 1, 1 e 1, na versão digital, respectivamente, nos termos da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). A Assembleia foi realizada por meio exclusivamente digital, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, no link [\(i\) SF TBG I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES, fundo de investimento em participações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233 e 234, Bairro Pinheiros, CEP 05422-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.949.744/0001-31 \("SF TBG"\), administrado por **TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Bairro Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, neste ato representada por seu procurador **SAMUEL DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.083.839-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na](https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting_ZCQzNTYTYitZjliYi00ODM2LTgxYjktY2QyZDVMNTIjINTQ0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22095efb2f-9a37-4925-831d-53a9e751af98%22%2c%22Oid%22%3a%221bc34bab-fc7e-4184-a744-e7065e405c5b%22%7d, conforme facultado pelo artigo 124, § 2º-A da Lei das S.A. e regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ()

Rúbrica Rúbrica Inicial Rúbrica

J 1

D.AT

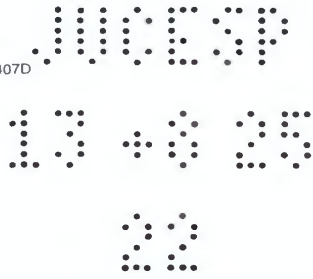


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91FOAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Rua Santa Isabel, nº 272, ap. 410, Vila Buarque, CEP 01221-010; e (ii) **TULIO BARBOSA DE MELO GOMES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.188.626, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.839.066-88, com endereço comercial na Rua Lauro Ferreira nº 101, unidade 1401, bloco 1, Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP 30575-080, neste ato representado pelo seu procurador William Joji Nakasone, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 289.068 ("Tulio") e, em conjunto com SF TBG, "Acionistas").

3. ✓ **Mesa:** Presidente: Telcio Elui Cardoso; e Secretário: Mara Gisele Gonçalves Scarpini.

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a alteração da denominação social da Companhia; (ii) a alteração do objeto social da Companhia; (iii) a alteração do endereço da sede social da Companhia; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

✓ **Deliberações:** Após o exame das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas decidem, por maioria de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) pelo voto afirmativo do acionista SF TBG, representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, com abstenção do acionista Tulio, neste ato representado pelo seu procurador William Joji Nakasone, alterar a denominação social da Companhia de '**TBG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**' para '**MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A.**', passando o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação:

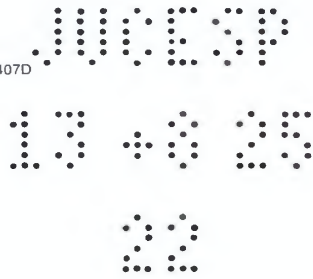
"Artigo 1º. A MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, a qual deve ser governada e regida pelo presente Estatuto Social ("Estatuto Social") pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.",), por acordo de acionistas arquivado em sua sede, se existente, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis."

(ii) pelo voto afirmativo do acionista SF TBG, representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, com abstenção do acionista Tulio, neste ato representado pelo seu procurador William Joji Nakasone, alterar o objeto social da Companhia, para as seguintes novas atividades, de forma a refletir a realidade da Companhia, quais sejam: (i) CNAE 6.203-1/00: Desenvolvimento e

Rubrica Rubrica Inicial Rubrica

2





licenciamento de programas de computador não customizáveis; (ii) CNAE 6.202-3/00: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (iii) CNAE 6.201-5/01: Produção, criação e desenvolvimento de software; (iv) CNAE 9.511-8/00: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e (v) CNAE 7.490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, passando o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) CNAE 6.203-1/00: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- (ii) CNAE 6.202-3/00: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- (iii) CNAE 6.201-5/01: Produção, criação e desenvolvimento de software;
- (iv) CNAE 9.511-8/00: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e
- (v) CNAE 7.490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.”

(iii) pelo voto afirmativo do acionista SF TBG, representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, com abstenção do acionista Tulio, neste ato representado pelo seu procurador William Joji Nakasone, alterar o endereço da sede da Companhia, da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1.703, conjunto 62, Cidade Monções, CEP 04565-909 para a cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Daniel Caspary, nº 85, 2º Andar, Bairro Higienópolis, CEP 96825-050, passando o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 3º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Daniel Caspary, nº 85, 2º Andar, Bairro Higienópolis, CEP 96825-050, podendo por deliberação de acionistas representando 75% (setenta cinco por cento) do seu capital social, abrir ou encerrar filiais, agencias, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos.”

Rubrica Rubrica Inicial Rubrica

3

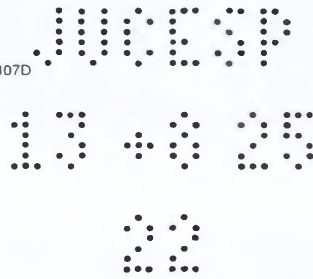


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



(iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que terá a redação prevista no **Anexo I** à presente ata, incluindo as deliberações acima.

Com relação às deliberações objeto da Ordem do Dia, o acionista Tulio, neste ato representado por William Joji Nakasone, apresentou manifestação de voto em separado, o qual segue anexo a esta ata na forma do **Anexo II**.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata em via digital.

6. Assinatura Digital: Os acionistas concordam que este instrumento será assinado digitalmente, de acordo com os procedimentos de autenticação da DocuSign, que reconhecem serem legais, válidos e legítimos para constituir e vincular as partes aos direitos e obrigações aqui previstos, independentemente do uso ou não de certificado digital.

7. Mesa: Presidente: Telcio Elui Cardoso; Secretário: Mara Gisele Gonçalves Scarpini
Acionistas: SF TBG I - Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes e Tulio Barbosa de Melo Gomes.

São Paulo, 31 de julho de 2025

Mesa:

Assinado por:

46FBC82E35404A5
Telcio Elui Cardoso
Presidente

Assinado por:

5CEBC7CDACC0485
Mara Gisele Gonçalves Scarpini
Secretário

Acionistas Presentes:

Inicial
SOP

Rubrica
WJN

4



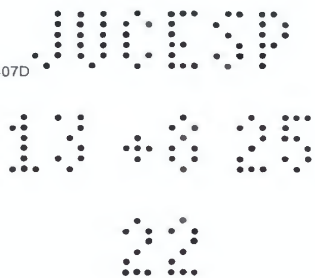
Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Signed by:
Samuel de Oliveira Pereira
9B765E0EB7EC4B3

SF TBG I – Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes
Por: **TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.**

Assinado por:
William Joji Nakasone
A4EA28411C3142D...

p.p. Samuel De Oliveira Pereira

TULIO BARBOSA DE MELO GOMES
p.p. William Joji Nakasone
ok



Rubrica
Tulio MGG

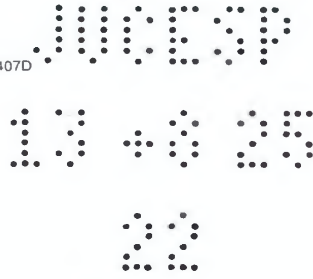


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A.

CAPÍTULO I: DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1. A **MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações, a qual deve ser governada e regida pelo presente Estatuto Social ("Estatuto Social") pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por acordo de acionistas arquivado em sua sede, se existente, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2. A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) CNAE 6.203-1/00: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- (ii) CNAE 6.202-3/00: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- (iii) CNAE 6.201-5/01: Produção, criação e desenvolvimento de software;
- (iv) CNAE 9.511-8/00: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e
- (v) CNAE 7.490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Artigo 3. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Daniel Caspary, nº 85, 2º Andar, Bairro Higienópolis, CEP 96825-050, podendo por deliberação de acionistas representando 75% (setenta cinco por cento) do seu capital social, abrir ou encerrar filiais, agencias, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos.

Artigo 4. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Rubrica Rubrica Inicial Rubrica

6

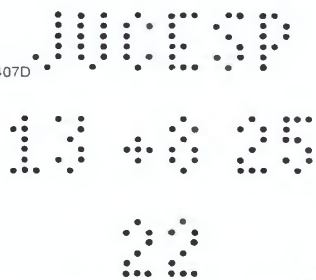


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CAPÍTULO II: DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5. O capital social da Companhia é de R\$ 27.309.826,00 (vinte e sete milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais), dividido em 27.309.826 (vinte e sete milhões, trezentos e nove mil, oitocentas e vinte e seis) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação.

Artigo 6. A Companhia pode, até o limite máximo permitido em lei e ainda que sem guardar proporção com as demais espécies ou classes de ações, criar ações preferenciais, com ou sem direito a voto, fixando-lhes as respectivas características, preferências e vantagens.

Artigo 7. É assegurado direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia, na proporção do número de ações que possuem.

Parágrafo 1º. Os acionistas deverão manifestar seu interesse no exercício do direito de preferência previsto no presente artigo dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados da deliberação do aumento, sendo o silêncio interpretado como renúncia ao referido direito.

Parágrafo 2º. Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, os acionistas terão o prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestar seu interesse na subscrição de eventuais sobras.

Parágrafo 3º. Havendo mais de um acionista interessado na subscrição das sobras, cada um deles poderá exercer seu direito de preferência para subscrição dessas sobras na mesma proporção de ações da Companhia de que for titular, desconsideradas as participações dos demais acionistas.

Artigo 8. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

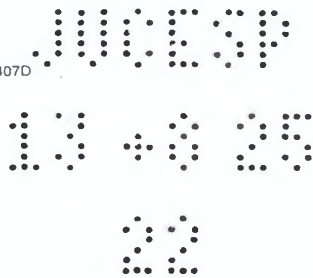
Rubrica Rubrica Inicial Rubrica



Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Artigo 9. Caso a Companhia venha a obter registro de companhia aberta categoria A, aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado, de modo a assegurar práticas de governança corporativa diferenciadas das previstas neste Estatuto Social, bem como nos incisos I a IV do Art. 8º da Instrução CVM nº 578/16.

CAPÍTULO III: ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10. A Assembleia Geral de acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e sempre que os interesses sociais da Companhia ou a lei assim exigirem.

Parágrafo 1º. A primeira convocação para a Assembleia Geral deverá ser realizada com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência, e a segunda, com 5 (cinco) dias.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral será presidida por qualquer acionista ou qualquer dos Diretores, conforme for escolhido pela maioria simples dos acionistas presentes à Assembleia. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

Artigo 11. Os acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão apresentar procurações com o reconhecimento de firma do outorgante.

Artigo 12. O quórum de instalação da Assembleia Geral, em primeira e em segunda convocação, será de acionistas representando a maioria do capital social votante.

Artigo 13. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) reformar este Estatuto Social;
- (ii) suspender o exercício dos direitos dos acionistas;
- (iii) deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social;
- (iv) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (v) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou

Rubrica Rubrica Inicial Rubrica

8

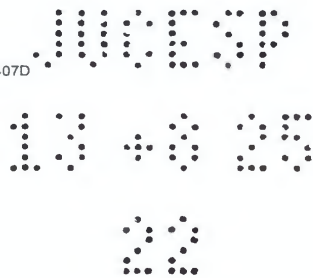


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



- extrajudicial;
- (vi) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e analisar o parecer preparado por auditores independentes registrados na CVM;
 - (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas; eleger e destituir os membros da Diretoria e membros do Conselho Fiscal, quando existente;
 - (viii) fixar a remuneração dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, quando aplicável;
 - (ix) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos Diretores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia;
 - (x) aprovar a outorga de planos de opções de compra de ações;
 - (xi) aprovar plano de negócios da Companhia e de suas subsidiárias, a ser apresentado anualmente pelos administradores, que contemplará a orientação geral dos negócios da Companhia, projeções, estrutura e necessidade de capital, dentre outros aspectos estratégicos, para o período de 5 (cinco) anos;
 - (xii) aprovar a celebração, aditamento ou qualquer modificação de (i) contratos relevantes ou acordos com obrigação de pagamentos pela Sociedade que excedam o equivalente em reais a US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares americanos) individualmente ou em conjunto, exceto quando estabelecido e devidamente aprovado no orçamento anual da Sociedade, ou seja relacionado ao curso normal dos seus negócios, (ii) contratos de vendas e leasing (por exemplo, qualquer coisa que gere receita para a Sociedade) que excedam o equivalente em reais a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares americanos) individualmente ou em conjunto, exceto quando estabelecido no orçamento anual da Sociedade ou seja relacionado ao curso normal dos seus negócios, e (iii) contratos de endividamento (por exemplo, os que incorram em qualquer tipo de obrigação, incluindo contratos de derivativos) que excedam o equivalente em reais US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares americanos) individualmente ou em conjunto, exceto quando estabelecido no orçamento anual da Sociedade ou seja relacionado ao curso normal dos seus negócios.

Artigo 14. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia.

Rubrica Rubrica Inicial Rubrica

9

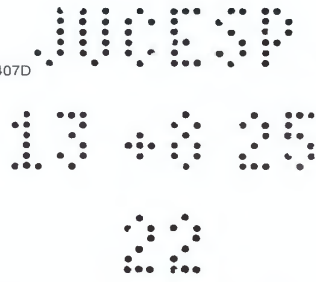


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CAPÍTULO IV: ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15. A administração da Companhia cabe à Diretoria, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observado o disposto nesse Estatuto Social.

Parágrafo Único. A representação da Companhia é privativa dos Diretores.

Artigo 16. Os membros da Diretoria assumirão seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de novos Diretores eleitos.

Artigo 17. A Companhia e seus administradores deverão observar as disposições contidas em Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, se existente.

Parágrafo 1º. Qualquer declaração de voto que tenha sido proferida em desacordo com os termos do Acordo de Acionistas eventualmente existente será considerada inválida.

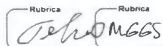

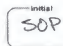
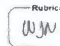
Parágrafo 2º. Havendo conflito entre este Estatuto Social e o Acordo de Acionistas da Companhia eventualmente existente, as disposições do Acordo de Acionistas prevalecerão em relação aos acionistas.

CAPÍTULO V: DIRETORIA

Artigo 18. A representação da Companhia cabe exclusivamente à Diretoria, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Artigo 19. A Diretoria é composta por até 2 (dois) Diretores, denominados Diretor sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, com mandato de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Artigo 20. No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, a Assembleia Geral, por aprovação da maioria, indicará o Diretor substituto dentre aqueles que compõem o quadro de Diretores.

Rubrica Rubrica Inicial Rubrica
   

10

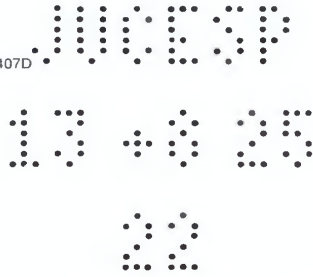


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Artigo 21. Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, se existente, as deliberações da Assembleia Geral, e a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

Artigo 22. A Diretoria reúne-se sempre que convocada por um Diretor, por escrito, quando o interesse social assim exigir.

Artigo 23. Observados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia é representada e somente é considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

- (i) por 02 (dois) Diretores conjuntamente, ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes específicos, nomeado nos termos do Parágrafo 4º deste artigo 23, para:
- (a) abrir e fechar contas bancárias da Companhia;
 - (b) celebração, aditamento ou qualquer modificação de atos e contratos que estejam contidos no orçamento anual da Companhia;
 - (c) celebração, aditamento ou qualquer modificação de atos e contratos que não estejam previamente contidos no orçamento anual da Companhia, desde que o seu valor, individual ou global, seja inferior a 5% (cinco por cento) da média do faturamento mensal da Companhia ou sociedade investida nos últimos 12 (doze) meses;
 - (d) admitir ou demitir empregado e/ou prestadores de serviço, bem como resolver todos os assuntos pertinentes aos empregados e/ou prestadores de serviço;
 - (e) representar a Companhia em juízo e perante quaisquer autoridades públicas, entidades autárquicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, INSS, instituições financeiras, entidades privadas em geral;
 - (f) representar a Companhia na qualidade de sócia, acionista ou cotista de sociedades ou de fundos de investimento, bem como em empreendimentos organizados na forma de consórcio, condomínio, joint venture ou qualquer outra forma legalmente admitida;
 - (g) admitir ou demitir empregados e resolver todos os assuntos pertinentes aos empregados da Companhia; e
 - (h) dar e receber quitação, transigir, acordar e desistir.

Rubrica Rubrica Rubrica Rubrica

11

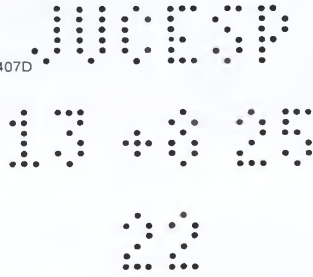


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Parágrafo 1º. A representação em juízo e perante quaisquer autoridades públicas, entidades autárquicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, INSS, instituições financeiras, entidades privadas em geral, será exercida (i) por 02 (dois) Diretores, agindo conjuntamente; ou (ii) por um Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes específicos, nomeado nos termos do Parágrafo 4º deste artigo 23.

Parágrafo 2º. A prática pelos Diretores de atos relacionados às matérias de competência da Assembleia Geral dependerá de prévia e expressa aprovação do referido órgão, nos termos do artigo 13º deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. A Assembleia Geral pode autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador regularmente constituído, ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante.

Parágrafo 4º. As procurações terão poderes específicos e serão outorgadas ou revogadas por 02 (dois) Diretores, conjuntamente e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo de vigência superior a 01 (um) ano.

CAPÍTULO VII: CONSELHO FISCAL

Artigo 24. A Companhia tem um Conselho Fiscal não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 25. O exercício social da Companhia terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a administração fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício, que serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

Rubrica Rubrica Inicial Rubrica

12

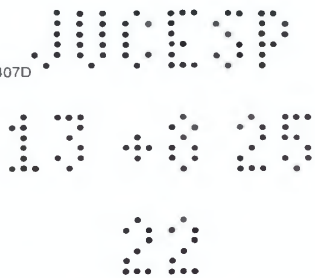


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Parágrafo 1º. A Companhia levantará ainda, balanços semestrais, podendo aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitadas as limitações legais.

Parágrafo 2º. A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá: (i) levantar balanços trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá, ainda, *ad referendum* da Assembleia Geral, pagar ou creditar juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços ou de lucros acumulados, devendo tais juros sobre capital próprio ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 27 deste Estatuto Social.

Artigo 26. O lucro líquido apurado anualmente, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; e
- (b) o valor necessário para o pagamento dos dividendos previstos no Artigo 27.

Artigo 27. A Companhia distribuirá, anualmente, como dividendo mínimo obrigatório, para as ações ordinárias, 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, devidamente ajustado na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 28. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, os dividendos atribuídos prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX: LIQUIDAÇÃO

Artigo 29. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, e o

Rubrica Rubrica Inicial Rubrica

13

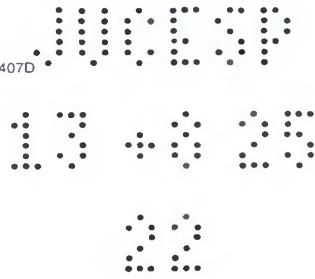


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO X: LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Artigo 30. Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 31. Os casos omissos do presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Artigo 32. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, em eventual Acordo de Acionistas, e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento da Companhia, no foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rubrica Rubrica Inicial Rubrica

14

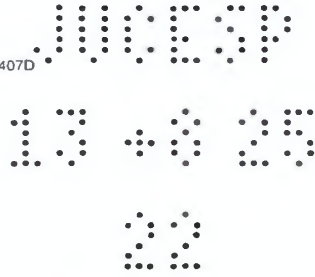


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ANEXO II

Manifestação em separado do Acionista Tulio Barbosa de Melo Gomes

(Documento a seguir)

(Restante da Página deixado intencionalmente em branco)

Rubrica Rubrica Inicial Rubrica



Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



São Paulo, 31 de julho de 2025

Ao

Presidente da Assembleia Geral Ordinária da **TBG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**,
CNPJ nº 30.420.144/0001-68, realizada em 31 de julho de 2025 às 16:00

MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO ACIONISTA TULIO BARBOSA DE MELO GOMES

Por meio da presente manifestação ("Manifestação"), **TULIO BARBOSA DE MELO GOMES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.188.626, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.839.066-88, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1.703, conjunto 62, Cidade Monções, CEP 04565-909, neste ato devidamente representado por seus procuradores ("**Tulio**" ou "**Acionista Manifestante**"), na qualidade de acionista da **TBG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1.703, conjunto 62, Cidade Monções, CEP 04565-909, inscrita no CNPJ/MF nº 30.420.144/0001-68 ("**Companhia**"), vem, apresentar manifestação de voto acerca de matérias a serem deliberadas na Assembleia de Geral Extraordinária da Companhia ("**AGE**") realizada no dia 31 de julho de 2025, em primeira convocação, às 16:00 ("**Manifestação**").

A presente Manifestação tem por objeto os itens da Ordem do Dia, que possui a seguinte redação: "*(i) avaliar a alteração da denominação social da Companhia, (ii) avaliar a alteração do objeto social da Companhia; (iii) avaliar a alteração do endereço da sede social da Companhia; e (iv) avaliar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.*"

I - Do Item (i) "*avaliar a alteração da denominação social da Companhia*"

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia da AGE, o Acionista Manifestante se abstém de votar.

II - Do Item (ii) "*avaliar a alteração do objeto social da Companhia*"

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia da AGE, o Acionista Manifestante se abstém de votar.

Porém, registre-se sua recomendação para, caso aprovada a matéria, seja mantida a atividade de "holdings de instituições não-financeiras", CNAE 64.62-0-00, considerando a

Rubrica Rubrica
  

1

D4Sign 25889e48-cc67-4a4f-9d64-822186f0f935 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil





VISTO
Conferido
RG. 12.474.021-2

informação do último relatório de auditoria da Companhia de que a Companhia detém participação societária na TBG LLC.

Nesse sentido, o Acionista Manifestante solicita esclarecimentos sobre a situação atual da TBG LLC e se há algum plano para sua extinção.

III - Do Item (iii) "avaliar a alteração do endereço da sede social da Companhia"

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia da AGE, o Acionista Manifestante se abstém de votar.

Não obstante, o Acionista Manifestante requer esclarecimentos sobre o que será feito com o escritório atual em São Paulo.

Indaga, ainda, se a Companhia não manterá filial em São Paulo, e qual será o local para trabalho presencial do time de São Paulo e eventuais reuniões com clientes.

IV - Do Item (iv) "avaliar a consolidação do Estatuto Social da Companhia"

Em relação ao item (iv) da Ordem do Dia da AGE, o Acionista Manifestante se abstém de votar, observadas as manifestações acima.

Atenciosamente,

TULIO BARBOSA DE MELO GOMES
pp. William Joji Nakasone

Rubrica Rubrica Inicial Rubrica

2

D45Ign 25889e48-cc67-4a4f-9d64-82218610f935 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL



Alcance global
Conhecimento local



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

O Outorgante, **SF TBG I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.949.744/0001-31 ("Fundo"), neste ato representado **TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administrador") e representada pelos seus diretores subscritos, outorga poderes especificos para **SAMUEL DE OLIVEIRA PEREIRA**, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 077.083.839-19, domiciliado na Rua Santa Isabel, 272, ap. 410, Vila Buarque, São Paulo/SP, com endereço eletrônico samuel.pereira@tmf-group.com, representar o Fundo nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias da **TBG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 30.420.144/0001-68 a ser realizada em 31 de julho de 2025, e se manifestar em estrito atendimento à orientação de voto do comitê de investimento do Fundo, desde que previamente aprovado pelos departamentos jurídico e de gestão do Administrador.

Esse instrumento terá prazo de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser rescindido a qualquer momento.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

DocuSigned by: <i>Eduardo Parisi</i> SF TBG I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA	Signed by: <i>Fernando Frutuoso</i> SF TBG I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
---	--

De acordo,

Signed by:
Samuel Pereira

SAMUEL DE OLIVEIRA PEREIRA

✓

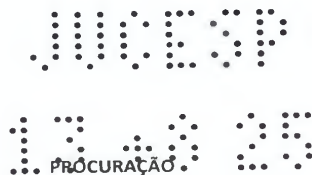


Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TULIO BARBOSA DE MELO GOMES, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.188.626, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.839.066-88, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1.703, conjunto 62, Cidade Monções, CEP 04565-909 (“Outorgante”), na qualidade de acionista da **TBG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1.703, conjunto 62, Cidade Monções, CEP 04565-909, inscrita no CNPJ/MF nº 30.420.144/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob 3530054823-0 (“Companhia”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **RAFAEL MACEDO PEZETA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 289.068; **WILLIAM JOJI NAKASONE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 400.048; e **DANILO HENRIQUE ZANICHELLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 422.994; todos integrantes do **ABE, ROCHA NETO E ADVOGADOS**, com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 11º andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-001, inscrito no CNPJ sob nº 86.998.135/0001-03 (“Outorgados”), aos quais confere poderes para, em conjunto ou isoladamente, comparecer, falar, votar, deliberar e apresentar documentos, em nome do Outorgante, no âmbito das seguintes Assembleias Gerais da COMPANHIA a ocorrerem em primeira convocação, estendendo-se para, caso necessário, suas instalações em segunda convocação:

- (1) Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 31/07/2025, às 15h00, que tem como ordem do dia (i) examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como conhecer o relatório preparado pelo auditor independente, todos relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Outros assuntos de interesse social, decorrentes das matérias específicas de Assembleias Gerais Ordinárias;
- (2) Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31/07/2025, às 16h00, que tem como ordem do dia (i) avaliar a alteração da denominação social da Companhia, (ii) avaliar a alteração do objeto social da Companhia; (iii) avaliar a alteração do endereço da sede social da Companhia; e (iv) avaliar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- (3) Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31/07/2025, às 17h00, que tem como ordem do dia (i) avaliar a proposta de incorporação da Sociedade Subsidiária da Companhia, MK Solutions Criação de Software Ltda., com sede na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Daniel Caspary, nº 85, 2º Andar, Bairro Higienópolis, CEP

1



Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

JUCISRS

96825-050, inscrita no CNPJ/14F sob o nº 09.587.403/0001-86 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 4320821333-9 ("MK Solutions") ("Incorporação"); (ii) avaliar os termos e condições do "Protocolo e Justificação de Incorporação da MK Solutions Criação de Software Ltda. pela TBG Investimentos e Participações S.A.", celebrado em 31 de julho de 2025 pelas administrações da Companhia e da Incorporada ("Protocolo e Justificação"); (iii) avaliar a nomeação e contratação de empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Empresa Especializada"); (iv) avaliar o Laudo de Avaliação da Incorporada preparado pela Empresa Especializada ("Laudo de Avaliação"); (v) avaliar a autorização e ratificação de todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação e efetivação da Incorporação, se aprovadas as matérias anteriores, bem como às demais providências convenientes às deliberações tomadas anteriormente; e (vi) avaliar a consolidação do Estatuto Social.

Esta procuração tem por prazo de validade o período de 1 (um) ano, sendo permitido o substabelecimento.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
TULIO BARBOSA DE MELO GOMES
Data: 31/07/2025 09:57:55-0300
Verifique em <https://validar.rli.gov.br>

TULIO BARBOSA DE MELO GOMES

2



Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 24/35

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **JHESSYKA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.333 e no CPF/ME 361.304.508-77; **DECLARO**, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.


Dados da empresa:

TBG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Florida, nº 1.703, conjunto 62, Brooklin Paulista, CEP 04565-909, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.420.144/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.548.230.

Documentos apresentados:

1. 01 (uma) via da Capa do Requerimento JUCESP assinada digitalmente, contendo 07 (sete) páginas;
2. 03 (três) vias da AGE realizada em 31/07/2025 assinada digitalmente, contendo 23 (vinte e três) páginas;
3. 01 (uma) via do Documento Básico de Entrada – DBE, assinado digitalmente, contendo 06 (seis) páginas;
4. 01 (uma) via da Procuração outorgada ao Sr. Samuel de Oliveira Pereira, assinada digitalmente, contendo 01 (uma) página;
5. 01 (uma) via da Procuração outorgada ao Sr. William Joji Nakasone, assinada digitalmente, contendo 02 (duas) páginas;
6. 01 (uma) via da OAB da Advogada signatária, Sra. Jhessyka Pereira de Sousa.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.



JHESSYKA PEREIRA DE SOUSA

OAB/SP 386.333

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 1c6b58b2a49a52ccfeeb3e5aa6e2c500434bf1953eddf3b7948268b896f2a066
<https://valida.ae/d54dc2e9fd5f3cd656de2362dd9d90f09ef6470367af7b9d9>



Certifico o registro sob o nº 279.517/25-7 em 13/08/2025 da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., NIRE nº 35300548230, protocolado sob o nº 2676369258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277220035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

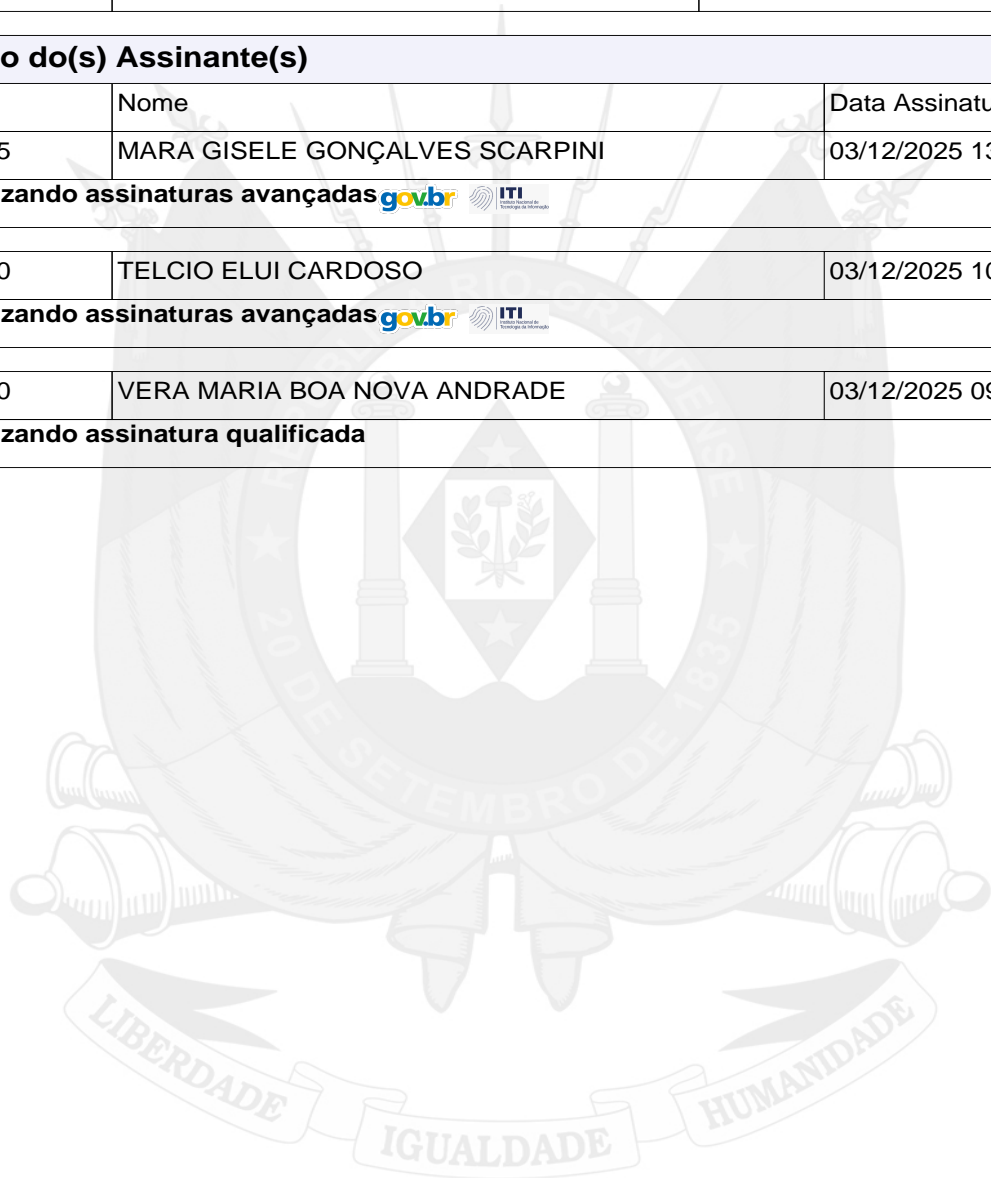
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/442.286-1	RSP2500525907	03/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.621.420-05	MARA GISELE GONÇALVES SCARPINI	03/12/2025 13:18:22
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

819.964.700-00	TELCIO ELUI CARDOSO	03/12/2025 10:29:54
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	03/12/2025 09:33:59
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AUTORIZAÇÃO

MK SOLUTIONS CRIAÇÃO DE SOFTWARE LTDA., sociedade com sede e foro jurídico em Santa Cruz do Sul (RS), na Rua Daniel Caspary, nº 85, 2º andar, Bairro Higienópolis, CEP 96825-050, CNPJ/MF 09.587.408/0001-86 e NIRE (JucisRS) 43 2 0821333 9, neste ato representada por seus administradores: **Diego Ten de Campos Maia**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), nascido em 11.10.1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, profissão administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Mário Vilas Boas Rodrigues, nº 161, apartamento 203, Torre Detroit, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-020, CPF/MF sob o nº 328.850.638- 66 e CI/RG nº 28.870.002-8 (SSP/SP); **Telcio Elui Cardoso**, brasileiro, natural de Santa Cruz do Sul (RS), nascido em 01.08.1981, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, profissão bacharel em Ciência da Computação, cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Deodoro, nº 1.070, Apto 203, Centro, CEP 96810-102, CPF/MF 819.964.700-00 e CI/RG 1082921097 (SSP/RS); e **Mara Gisele Gonçalves Scarpini**, brasileira, natural de Novo Hamburgo (RS), nascida em 06.01.1990, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, profissão administradora, residente e domiciliada em Novo Hamburgo (RS), na Rua Guia Lopes, nº 968, casa 9, Bairro Rondônia, CEP 93415-516, CPF/MF 020.621.420-05 e CI/RG 1102410774 (SJS/RS). **VEM**, mui respeitosamente, informar ao Registro do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, representado pela Junta Comercial do mesmo Estado, que **AUTORIZA** a sociedade por ações **TBG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sita na Rua Florida, nº 1.703, Conjunto 62, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-909, São Paulo (SP), CNPJ/MF 30.420.144/0001-68 e NIRE (JUCESSP) 35 3 0054823 0, a utilizar a denominação social desta ora requerente, por semelhança, quando da realização de sua Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em 31 de julho de 2025, ou seja, **MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A.**

A presente AUTORIZAÇÃO é concedida por prazo indeterminado e não constitui direito algum para a **MK SOLUTIONS CRIAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.**

Santa Cruz do Sul (RS), 26 de junho de 2025.

MK SOLUTIONS CRIAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DIEGO TEN DE CAMPOS MAIA**
Data: 02/12/2025 10:59:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Ten de Campos Maia
Administrador

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARA GISELE GONCALVES SCARPINI**
Data: 02/12/2025 19:02:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mara Gisele Gonçalves Scarpini
Administradora

Documento assinado digitalmente
gov.br **TELCIO ELUI CARDOSO**
Data: 02/12/2025 14:18:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Telcio Elui Cardoso
Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



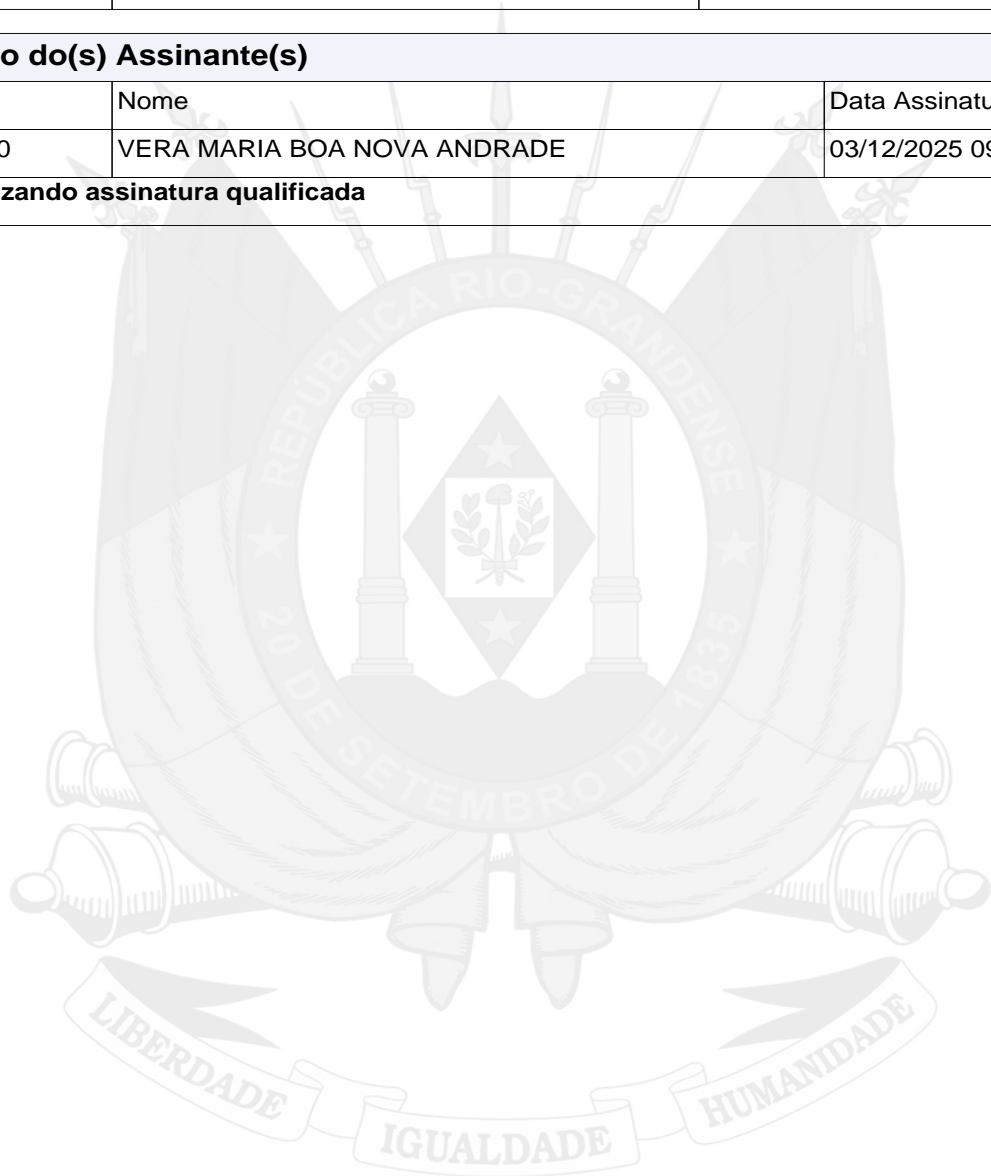
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/442.286-1	RSP2500525907	03/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	03/12/2025 09:34:00
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300548230		27/01/2020	10/05/2018	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
SEDE TRANSFERIDA							
NOME COMERCIAL							
MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A.							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
30.420.144/0001-68		RUA FLORIDA			1.703	CONJUNTO 62	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
BROOKLIN PAULISTA		SAO PAULO		SP	04565-909	R\$	27.309.826,00

OBJETO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 12/07/2026						
NOME						
MARA GISELE GONCALVES SCARPINI						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GUIA LOPES				968	CASA 9	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
NOVO HAMBURGO		NOVO HAMBURGO		RS	09342-500	1102410774
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
020.621.420-05	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 12/07/2026					

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 12/07/2026						
NOME						
TELCIO ELUI CARDOSO						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FLORIDA				1703	CJ. 62	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CIDADE MONCOES		SAO PAULO		SP	04565-909	1082921097
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
819.964.700-00	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 12/07/2026					



ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
13/08/2025	279.517/25-7	
<p>ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/07/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE (I) A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA COMPANHIA; (II) A ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; (III) A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA; E (IV) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A.. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/07/2025.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/07/2025.</p>		
<p>SEDE TRANSFERIDA PARA SANTA CRUZ DO SUL, RS, A RUA DANIEL CASPARY, 85 - 2 ANDAR, HIGIENOPOLIS, 96825-050, NIRE PROVISÓRIO 43393003383. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/07/2025.</p>		
<p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300548230
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/11/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 281197766, terça-feira, 25 de novembro de 2025 às 14:24:35.





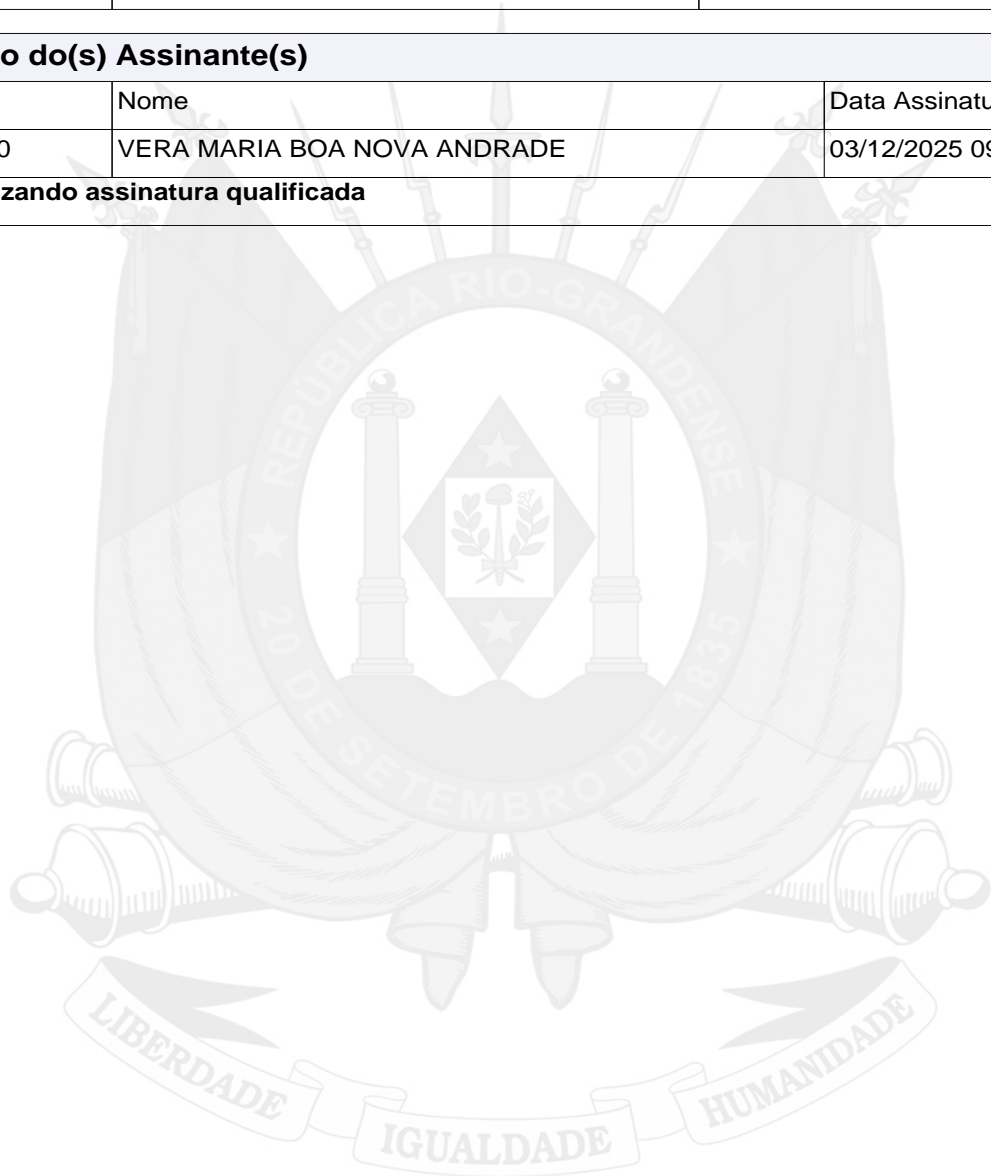
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/442.286-1	RSP2500525907	03/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	03/12/2025 09:34:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 10.875, expedida em 31/07/2013, inscrito no CPF nº 171.509.730-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
DOCUMENTO PRINCIPAL: CERTIDÃO INTEIRO TEOR DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATADA EM 31/07/2025 QUE TRANSFERE O ENDEREÇO DA SOCIEDADE PARA O RS, JÁ DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCESP SOB Nº 279.517/25-7 EM 26/09/2025.	23
ANEXO 1: AUTORIZAÇÃO DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MK PARA TGB, DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS ADMINISTRADORAS DA MK.	1
ANEXO 2: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA TGB EMITIDA PELO JUCESP.	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 10.875.	1

PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2025.

VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., de CNPJ 30.420.144/0001-68 e protocolado sob o número 25/442.286-1 em 03/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300079929, em 08/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.621.420-05	MARA GISELE GONÇALVES SCARPINI	03/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	03/12/2025 09:33:56
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	03/12/2025 09:33:59
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
020.621.420-05	MARA GISELE GONÇALVES SCARPINI	03/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
819.964.700-00	TELCIO ELUI CARDOSO	03/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	03/12/2025 09:34:00
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	03/12/2025 09:34:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/442.286-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	03/12/2025 09:34:05
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 08/12/2025, às 16:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/442.286-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 08 de dezembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079929 em 08/12/2025 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 254422861 - 03/12/2025. Autenticação: A330236B7A4E827660A01681BD348E13CF91F0AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/442.286-1 e o código de segurança Dg7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.